

NOTAS EXPLICATIVAS - Em R\$ 1,00

2025, conforme previsto em contrato referente a compensação do aluguel e detalhado na nota explicativa nº 7 quanto as condições, valores e período a serem apropriados.

21. Outras Receitas e Despesas

O saldo deste grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/25	31/DEZ/24
Receita de Aluguel de Instalações	250.151	289.407
Mensalidades Cursos de Extensão Fesp	-	188.663
Receita de Venda de Bens e Imóveis	-	11.938.761
Taxas de Expediente	14.177	27.889
Reversão de Provisões Trabalhistas	371.009	-
Outras Receitas Operacionais	53.183	70.561
Total das Receitas	688.520	12.495.281
Perdas de Recebimento de Crédito (Estorno Provisão)	20.135	(45.043)
Despesas com Processos Cíveis e Tributários	(29.320)	(286.385)
Outras Despesas Operacionais	(3.646)	(2.353)
Total das Despesas	(12.831)	(333.781)
Total Geral Outras (Despesas) Receitas	675.689	12.161.500

22. Resultado Financeiro

O saldo deste grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/25	31/DEZ/24
Rendimentos Aplicações Financeiras	1.247	1.013
Rendimentos Financeiros	3	273
Juros e Multa sobre Mensalidades	13.062	47.072
Descontos Aferidos	1.817	5.096
Juros e Multas Recebidos	7	18
Outras Receitas Financeiras	612	1.287.206
Total das Receitas Financeiras	16.748	1.340.787
Descontos Concedidos	(63.124)	(133.705)
Multas e Juros Moratórios	(10.640)	(89.724)

Perdas com Aplicações Financeiras

Encargos sobre Empréstimos Bancários	(760.166)	(155.992)
Tarifas Bancárias	(31.034)	(40.379)
Tarifas com Operações com Cartões	(6.029)	(5.150)
Total das Despesas Financeiras	(870.993)	(424.983)
Total Geral (Despesas) Receitas Financeiras	(854.245)	915.695

O saldo da conta "Outras Receitas Financeiras" em 2024 decorre do estorno de atualizações financeiras indevidas, registradas na conta "Encargos sobre Empréstimos Bancários" no exercício de 2023, conforme estabelecido no Contrato de Rerratificação de Compromisso de Venda e Compra, firmado em 14/06/23.

23. Cobertura de Seguros (Não Auditado)

Foi contratado seguro para bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes pela administração, objetivando cobrir eventuais sinistros. A vigência da apólice e o valor está assim demonstrado:

Bens Segurados	Vigência	Em R\$ 1,00
Instalações e Equipamentos	12/09/25 a 12/09/26	38.000.000

24. Imunidade Tributária Usufruída

Conforme ITG 2002 R1, as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado do exercício. Faz-se necessário apenas divulgar a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal.

A Fesp possui imunidade tributária em relação a tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins) e municipais (ISS) nos termos do art. 150 e 195 da Constituição Federal.

25. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Fesp e autorizadas para divulgação em 15 de abril de 2026.

Marcos Mueller Schlemm	Presidente
Lilian de Fátima Corrêa Luitz	Diretora Acadêmica
Sérgio Filipe Chaerki	Diretor Financeiro
Gisléia Aparecida dos Santos Ramos	Contadora CRC - PR 049298/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Exercício de 2025

O Conselho Fiscal da Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, reuniu-se em 14 de maio de 2026, às 16h30, para proceder à análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, da escrituração contábil, dos balancetes e demais documentos apresentados pela Administração da Instituição. Participaram da reunião os Conselheiros Fiscais Rogério de Mello Bonilha, Joselito Mendes de Oliveira e Jéssica Jane de Souza, mantendo-se a composição já registrada na reunião anterior do Conselho Fiscal.

Conforme Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Consult – Auditores Independentes, as Demonstrações Financeiras da Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, especialmente a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 1000.

O Conselho Fiscal registra que o relatório de auditoria independente foi emitido com opinião sem ressalvas, destacando, contudo, dois pontos de ênfase: a continuidade operacional da FESP e a permanência de patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2025. Segundo a auditoria, a continuidade das operações depende da redução de custos, do aumento das receitas operacionais e da adoção de medidas administrativas capazes de estabelecer fluxo de caixa equilibrado.

Após exame dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal constata que:

1. As Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 foram submetidas à auditoria independente, a qual concluiu pela adequada apresentação da posição patrimonial e financeira da FESP, sem ressalvas quanto às demonstrações examinadas.

2. Permanece a necessidade de acompanhamento rigoroso da situação econômico-financeira da Instituição, especialmente em razão dos apontamentos relacionados à continuidade operacional e à existência de patrimônio líquido negativo.

3. A Administração da FESP vem implementando medidas administrativas destinadas ao saneamento financeiro e à sustentabilidade institucional, devendo tais medidas serem intensificadas e acompanhadas nos exercícios seguintes.

4. O Conselho Fiscal recomenda a continuidade dos esforços voltados ao incremento das receitas operacionais, à racionalização de custos, ao controle das despesas, à gestão do passivo e ao fortalecimento dos mecanismos de planejamento financeiro, governança, transparência e controle interno.

Diante do exposto, considerando a documentação analisada e a opinião emitida pela auditoria independente, o Conselho Fiscal da Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo das recomendações acima indicadas, especialmente quanto à intensificação das medidas de saneamento financeiro, reversão do patrimônio líquido negativo e preservação da sustentabilidade institucional da Fundação.

Por fim, o Conselho Fiscal reforça a importância de que a Administração mantenha elevados níveis de transparência, precisão contábil, responsabilidade fiscal e acompanhamento permanente dos indicadores financeiros da FESP, em conformidade com as práticas contábeis, legais e estatutárias aplicáveis.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Rogério de Mello Bonilha
Conselheiro Fiscal

Joselito Mendes de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Jéssica Jane de Souza
Conselheira Fiscal – Lavrante da Ata

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da Fundação de Estudos Sociais do Paraná - Fesp Curitiba-PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Estudos Sociais do Paraná - Fesp, ("Fesp") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fesp em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1); Entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão detalhadas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fesp, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade Operacional da Fesp

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. A Fesp, em suas operações normais não vem gerando resultados operacionais suficientes (déficits consecutivos), exceto em 2024, para cobrir os custos operacionais e as despesas comerciais, administrativas e financeiras e outras obriga-

Aos Diretores da Fundação de Estudos Sociais do Paraná - Fesp Curitiba-PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Estudos Sociais do Paraná - Fesp, ("Fesp") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fesp em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1); Entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão detalhadas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fesp, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade Operacional da Fesp

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. A Fesp, em suas operações normais não vem gerando resultados operacionais suficientes (déficits consecutivos), exceto em 2024, para cobrir os custos operacionais e as despesas comerciais, administrativas e financeiras e outras obriga-

Paulo Sérgio da Silva

Contador CRC/PR Nº 29.121/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/PR Nº 002.906/O-5

Paulo Sérgio da Silva

Contador CRC/PR Nº 29.121/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/PR Nº 002.906/O-5

Paulo Sérgio da Silva

Contador CRC/PR Nº 29.121/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/PR Nº 002.906/O-5



Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SICEPOT-PR - Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná – Sr. José Alberto Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a necessidade de serem apreciadas as reivindicações das empresas e dos trabalhadores do setor para as novas Convenções Coletivas de Trabalho a serem celebradas na data base da categoria, **CONVOCA** todas as empresas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será aberta no dia 08/06/2026 às 14h e 30min, em primeira convocação, caso preenchido o quórum de 50% mais 1 (um) das empresas associadas e, em caso contrário, com início às 15h e 30min, em segunda convocação, momento em que poderá ser aberta com qualquer quórum. **INFORMA**, ainda, que em razão da dinâmica das negociações, a Assembleia continua em aberto até o encerramento das negociações coletivas de trabalho 2026/2027. As Assembleias serão realizadas na sede do SICEPOT-PR sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 4088, Vila Izabel em Curitiba – PR.

ORDEM DO DIA: Abertura das negociações coletivas, apreciação e deliberação sobre as propostas patronais e as Pautas de Reivindicação dos Sindicatos Laborais, especialmente do SINTRAPAV Sindicato que representa a categoria profissional preponderante no estado do Paraná em conjunto com o SITRACOCIFOZ, SENGE/PR e demais sindicatos com data-base em 1º de junho.

Curitiba, 27 de maio de 2026

José Alberto Pereira Ribeiro - Presidente do Sicepot/PR

SOCIEDADE POLONO- BRASILEIRA TADEUSZ KOSCIUSZKO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da Sociedade Polono-Brasileira "Tadeusz Kosciuszko" para tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de junho de 2026, na sede social, à Rua Eban Pereira, 502, com início às 19:00 horas, em primeira convocação, com número legal de sócios, ou às 19:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- 1.- Leitura da Ata da última Assembleia Geral;
- 2.- Eleição da nova Diretoria;
- 3.- Assuntos Gerais.

Curitiba, 27 de maio de 2026.

Marcos Marquardt
Presidente



CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VERDESPACO
CNPJ. 75.141.511/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Condomínio Parque Residencial Verdespaco, localizado na Rua Luiz Ronaldo Canali, 3025 – Curitiba/PR, CEP 81.230-162, representando neste ato por sua síndica, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil e dentro das disposições pertinentes da Convenção do Condomínio e do Regimento Interno, convoca V.Sr.s, para Assembleia Geral Extraordinária, em data e local abaixo discriminados:

.- Dia 03/06/2026 (quarta-feira), no Salão de Festas do Condomínio, em primeira convocação, às 19h30min com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) das unidades autônomas, ou em segunda convocação, às 20h00, com qualquer número de presentes, e encerramento da assembleia às 22h00, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação Mercado Autônomo;
2. Permanência do Fundo de Obras – aprovação Valor e designação da receita;
3. Reajuste taxa de mutação;
4. Reajuste taxas Salão Festas, churrasqueiras e quiosques;
5. Retificação horário de uso da Bocha e Salão de Festas;
6. Poda de Árvores.

Lembramos que as decisões tomadas obrigam seu cumprimento por parte de todos, inclusive os ausentes.

Importante: De acordo com o Art. 1.335, III do Código Civil o direito de voto pertence ao condômino que esteja quite com as obrigações condominiais, ou seja, inadimplente não possui direito de voto e participação. Locatários devem estar munidos de procuração, todavia, se o titular do direito estiver presente, prevalecerá o voto do condômino. Condômino é o proprietário da unidade.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Joseli Aparecida de Oliveira
Síndica do Condomínio

JAMARI S/A – PARTICIPAÇÕES

Sociedade Anônima – Capital Fechado

CNPJ/MF nº. 82.493.412/0001-75 – NIRE 41.3.0000814-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Jamari S/A Participações a se reunirem, em primeira convocação, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **10 de junho de 2026, às 14h00**, em sua sede social, na **Rua Atilio Bório, nº 844, Alto da XV, Curitiba, Paraná – CEP 80.045-120**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária** Item 1. Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **Item 2**. Exame, discussão e aprovação da proposta da administração da Sociedade para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição dos respectivos resultados, bem como ratificar as eventuais distribuições antecipadas de dividendos realizadas ao longo do exercício de 2025; **Item 3**. Definir o número de membros do Conselho de Administração, que nos termos do Estatuto Social da Sociedade poderá ser de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, e eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade para o triênio 2026/2027/2028 – até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029; e **Item 4**. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Sídnar Andretta
Presidente do Conselho de Administração

Cláudio Grochowicz
Diretor Presidente

Informações Gerais:

1. **Documentos disponíveis.** Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 – incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Contas do Patrimônio Líquido – serão publicadas na forma e nos prazos previstos em lei. Os documentos e informações necessários encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Sociedade. Para consulta e exame dos referidos documentos, os acionistas interessados deverão agendar data e horário de visita com o Diretor Presidente ou requerer, por e-mail, o envio em formato digital para: conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br.

2. **Formas de participação.** Os senhores acionistas poderão participar da Assembleia presencialmente ou à distância, mediante o preenchimento e envio do Voto em Preto à Distância. O modelo de voto a distância será disponibilizado ao acionista que o requerer pelo e-mail: conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br. O acionista que optar pelo voto à distância deverá encaminhar via física do voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, para a sede social – Rua Atilio Bório, nº 844, CEP 80.045-120, Curitiba/PR, aos cuidados de “**Sr. Sídnar Andretta ou Cláudio Grochowicz – AGO 2025**”. Admite-se também o envio com assinatura digital por e-mail para o endereço acima. A Sociedade não exigirá reconhecimento de firma. **3. Prazo para recebimento do voto a distância.** Para que o voto em preto a distância seja considerado válido, a Sociedade deverá recebê-lo até às **23h59 do dia 09 de junho de 2026** (dia anterior à realização da AGO). Votos recebidos após esse prazo serão desconsiderados. A Sociedade comunicará ao acionista, em até 01 (uma) hora antes do horário de início da AGO, o recebimento e a validade do voto ou a necessidade de eventual retificação ou reenvio. **4. Documentação necessária para participação.** O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976, apresentando documento hábil de identificação, acompanhado dos seguintes: (i) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante; (ii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração, deverão ser entregues cópias do contrato social/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que outorgaram a procuração – mediante certidão simplificada da Junta Comercial competente. **5. Dúvidas.** Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato com a Diretoria, pelo e-mail: conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br.



Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SICEPOT-PR - Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná – Sr. José Alberto Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a necessidade de serem apreciadas as reivindicações das empresas e dos trabalhadores do setor para as novas Convenções Coletivas de Trabalho a serem celebradas na data base da categoria, **CONVOCA** todas as empresas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será aberta no dia 08/06/2026 às 14h, em primeira convocação, caso preenchido o quórum de 50% mais 1 (um) das empresas associadas e, em caso contrário, com início às 15h, em segunda convocação, momento em que poderá ser aberta com qualquer quórum, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:** Proposta de Abertura de Negociação Coletiva com os SINDICATOS DOS MOTORISTAS E CONDUTORES DE VEÍCULOS de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco, atendendo ao Pedido de Mediação dos autos nº 0001393-75.2026.5.09.0000 em trâmite perante o TRT9 a ser realizada na Av. Getúlio Vargas, nº 4088, em Curitiba – PR.

Curitiba, 27 de maio de 2026

José Alberto Pereira Ribeiro - Presidente do Sicepot/PR

PAVEMA VEÍCULOS MÁQUINAS PARANÁ S/A

Sociedade Anônima – Capital Fechado

CNPJ/MF nº 76.486.679/0001-32 – NIRE 41300045534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Pavema Veículos Máquinas Paraná S/A a se reunirem, em primeira convocação, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **10 de junho de 2026, às 15h00**, em sua sede social, na **Rua Atilio Bório, nº 844, Alto da XV, Curitiba, Paraná – CEP 80.045-120**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária** Item 1. Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, nos termos do art. 132, I, da Lei nº 6.404/1976; **Item 2**. Exame, discussão e aprovação da proposta da administração da Sociedade para destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025, bem como a distribuição dos respectivos resultados, incluindo a ratificação das eventuais distribuições antecipadas de dividendos realizadas ao longo dos exercícios de 2024 e 2025; **Item 3**. Fixar o número de membros da Diretoria e eleger os Diretores da Sociedade para o mandato do triênio correspondente aos exercícios sociais de 2026, 2027 e 2028, com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para apreciar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028; e **Item 4**. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Sídnar Andretta
Diretor Superintendente

Paulo Roberto Moraes de Souza
Diretor

Informações Gerais:

1. **Documentos disponíveis.** Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025 – incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Contas do Patrimônio Líquido – serão publicadas na forma e nos prazos previstos em lei. Os documentos e informações necessários encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Sociedade. Para consulta e exame dos referidos documentos, os acionistas interessados deverão agendar data e horário de visita com o Diretor Presidente ou requerer, por e-mail, o envio em formato digital para: administracao@pavema.com.br.

2. **Formas de participação.** Os senhores acionistas poderão participar da Assembleia presencialmente ou à distância, mediante o preenchimento e envio do Voto em Preto à Distância. O modelo de voto a distância será disponibilizado ao acionista que o requerer pelo e-mail: administracao@pavema.com.br. O acionista que optar pelo voto à distância deverá encaminhar via física do voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, para a sede social – Rua Atilio Bório, nº 844, CEP 80.045-120, Curitiba/PR, aos cuidados de “**Sr. Sídnar Andretta ou Cláudio Grochowicz – AGO 2026**”. Admite-se também o envio com assinatura digital por e-mail para o endereço acima. A Sociedade não exigirá reconhecimento de firma. **3. Prazo para recebimento do voto a distância.** Para que o voto em preto a distância seja considerado válido, a Sociedade deverá recebê-lo até às **23h59 do dia 09 de junho de 2026** (dia anterior à realização da AGO). Votos recebidos após esse prazo serão desconsiderados. A Sociedade comunicará ao acionista, em até 01 (uma) hora antes do horário de início da AGO, o recebimento e a validade do voto ou a necessidade de eventual retificação ou reenvio. **4. Documentação necessária para participação.** O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976, apresentando documento hábil de identificação, acompanhado dos seguintes: (i) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante; (ii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração, deverão ser entregues cópias do contrato social/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que outorgaram a procuração – mediante certidão simplificada da Junta Comercial competente. **5. Dúvidas.** Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato com a Diretoria, pelo e-mail: administracao@pavema.com.br.

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ-ACAP

LISTA COM NOME E CPF DOS APROVADOS NO EDITAL 01/2025, SELEÇÃO MÊS DE MAIO DE 2026, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO ACAP/SEED Nº 202409079 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 3766/2025 em 17/01/2025.

ADRIANA DE SOUZA DIAS CPF:063.553.499-10

MAYARA MACHADO DOS SANTOS CPF:135.363.569-40

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 020/2026 - UASG 389088

Processo n.º 017.000612/2026-61 – Objeto: Fornecimento de impressos. Total de Itens Listados: 4. Edital disponível a partir de 29/05/2026. Endereço: <https://www.crea-pr.org.br/ws/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou www.gov.br/compras

Entrega das propostas: a partir de 29/05/2026 às 08h00min no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2026 às 08h00min. Curitiba, 28 de maio de 2026.

Sandro Luís Marangoni - Gerente de Suprimentos e Serviços